



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 807, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO, REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da constante da **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante do Processo SEDRU 037/2008 e Processo Municipal nº. 7797/2007, e ainda, obedecida a Lei nº.: 695/88, de 16 março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento e desmembramento da área de propriedade de MARIA DE LOURDES PEREIRA GONÇALVES, área esta localizada no Bairro Vila Nova – “Palmital” à Rua Ana Gonçalves – s/nº, Município de Lagoa Santa/MG, assim especificado:

Área Total	24.720,82 m ²
Área Lote 01	2.000,00 m ²
Área Lote 02	1.755,28 m ²
Área Lote 03	1.755,28 m ²
Área do Lote 04	1.755,28 m ²
Área do Lote 05	1.755,28 m ²
Área do Lote 06 (área institucional).....	1.236,04 m ²
Área do Lote 07	1.353,56 m ²
Área do Lote 08	1.755,28 m ²
Área do Lote 09	4.681,00 m ²
Área do Lote 10	2.040,00 m ²
Área do Lote 11	1.600,00 m ²
Área do Lote 12	3.033,82 m ²

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de abril de 2008.

**Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal de Lagoa Santa**